

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
80845070-1	Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt	Ger. de Projeto Especial	27/06 a 02/07	5,5	742,50
80845074-1	José Hilton da Silva Cunha	Ass. Téc. Des. Agr. e Fundiár.	27/06 a 02/07	5,5	742,50

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,
em 09 de junho de 2016.

Protocolo 972668

PORTARIA Nº 368/2016
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/236748, datado de 08/06/2016.
RESOLVE:
CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para diligenciar junto aos Cartórios de Registros de Imóveis dos municípios de Prainha e Óbidos/Pa.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
3166791-1	Jorge da Silva Santos	Engº Agrônomo	20 a 28/06/16	8,5	1.147,50

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,
em 13 de junho de 2016.

Protocolo 972975

PORTARIA Nº 372/2016
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/238536, datado de 13/06/2016.
RESOLVE:
CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para diligenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis dos municípios de Abaetetuba, Acará, Moju e Tomé-Açu/Pa.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
5065038-1	Rosangela Maria Correia Lagos	Coord. Com. Med. Conf. Fundiários	20/06 a 01/07	11,5	1.552,50
73882-1	Maria do Socorro dos Santos Ferreira	Servente	20/06 a 01/07	11,5	1.552,50
3176959-1	Mário Rubens Gonçalves de Souza	Desenhista	20/06 a 01/07	11,5	1.552,50
57193374-1	Fábio Conceição Neves Gomes	Motorista	20/06 a 01/07	11,5	1.552,50

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,
em 13 de junho de 2016.

Protocolo 973030

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2016.
CONTRATADA: E.SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.
PUBLICADO NO DOE Nº 33.141 DE 06/06/2016
ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES. PRESIDENTE ITERPA.
CPF: 014.574.382-91

Protocolo 972703

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 084/2016 - NGPR **Belém,**
13 de junho de 2016.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2016/229683.
RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a **ANDREA NAZARÉ VEIROS CABRAL GUIMARAES**, Apoio Técnico, Id. Funcional nº. 57234705/1, portador de CPF Nº. 728.789.592-72; **II** - O valor de suprimento corresponde a R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; **III** - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339030 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)- Material de consumo.
IV- O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação: 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.
Para prestação de contas: 15 (quinze dias após a aplicação).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo 972961

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 083/2016-NGPR **Belém, 13 de Junho de 2016.**
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2016/236134.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora **LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO**, Gerente Administrativa e Financeira, matricula: 5896909/2, para custear as despesas com viagem a Igarapé-açu/PA, no dia 14/06/2016, com o objetivo de acompanhar as equipes da SEDAP, SETUR e EMATER para definição do local da Feira de Agricultura Familiar que ocorrerá nesse município no mês de julho/2016. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo 972688

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

D.O.E. 33109, de 15.04.2016 (Protocolo 951336), pág. 31.
6º Termo Aditivo ao Contrato 070/2013 (Processo: 2015/13381) Onde se lê:
O Sexto Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato n. 070/2013, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, e a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Valor estimado mensal: R\$ 36.284,08
Valor estimado global para 03 meses: R\$ 108.852,24
Leia-se:
O Sexto Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato n. 070/2013, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, e a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses.
Valor estimado mensal: R\$ 36.284,12
Valor estimado global para 04 meses: R\$ 145.136,48

Protocolo 973057

REPUBLICAÇÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DOE 33.146 DE 13/06/2016

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 7934/2016- de 10 de Junho de 2016.
Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições

legais e...
CONSIDERANDO a denúncia formulada no Mem. nº 189/16-ADEPARA/REGIONAL DE ALTAMIRA, em desfavor da servidora **CELIJANE DINIZ E SILVA**, que em tese, cometeu infração disciplinar tipificadas no artigo 177 dos incisos I; IV; V; VI; todos da Lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei Estadual n. 5.810/94.
CONSIDERANDO, a previsão legal do Art. 203 da Lei Estadual 5.810/94.
RESOLVE:
I -REVOGAR a portaria de numero 7377/2016 de 05/05/2016
II-INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Celijane Diniz e Silva, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, os fatos narrados encontram-se protocolados no Mem. nº 189/16-DEPARA/REGIONAL DE ALTAMIRA.
III - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Processante:
a) **PRESIDENTE:** Sandra Lúcia Balbi Noronha, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula 5486513/2
b) **MEMBRO:** Aldernei Simor, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5868394/1
c) **MEMBRO:** Elenize de Nazaré Paes Arcanjo, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, matrícula 57174720/1;
d) **SUPLENTE:** Ana Eliza de Souza Monteiro , Assistente Administrativo, matrícula 54187046/1;
IV - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.
V - Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, ... de de 2016.

Luciano Guedes
Diretor Geral

Protocolo 973072

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO AITIVO AO CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015
Data da Assinatura: 20/05/2016
Vigência: 21/05/2016 até 21/05/2017
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2015 por 12 (doze) meses, a contar de 21 de maio de 2016 até 21 de maio de 2017, em virtude de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.
Contratada: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Travessa 14 de Março, nº 903-A, Bairro: Umarizal, CEP: 67.055-490, Belém-PA.
Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 972944

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 032/2011
Data da Assinatura: 02.06.2016
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir quantitativamente o valor mensal do contrato de prestação de serviços nº 032/2011, tendo em vista a determinação do Decreto Estadual nº 1.513/2016, no Art. 1º, II, e.
Passará a contar no objeto do Contrato a quantidade de 9 (nove) serventes de limpeza, alterando-se o valor global do contrato para R\$364.367,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.
Valor Mensal: R\$ 30.363,95
Valor Global: R\$ 364.367,40
Contratado: PROJBEL SERVIÇO COMERCIO LTDA
Endereço: Trav. Dr. Moraes, nº 740 Bairro: Batista Campos, CEP. 66.045-590 - Belém/PA
Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 972945